



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

Ano XI - Edição nº 01201 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A1B099A6FECAFC696864C357F3BA045B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIAS INDIVIDUAIS.  
FÉRIAS AG DE TRIBUTOS ARY JESUS COSTA, FÉRIAS COORD DE PROG E PROJETOS ROQUE TELES, FÉRIAS COORD. DE MEIO AMBIENTE TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA, FÉRIAS COORD. GESTAO DE PESSOAS LAIARA VALERIO DOS SANTOS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.
- DECRETO INDIVIDUAL- EXONERA COORDENADOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
- DECRETO INDIVIDUAL EXONERA COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
- DECRETO INDIVIDUAL NOMEIA COORDENADORA DE POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
- DECRETO INDIVIDUAL NOMEIA COORDENADORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
- DECRETO INDIVIDUAL NOMEIA COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
- PORTARIA INDIVIDUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE DE TRIBUTOS, ARY DE JESUS DA COSTA** (Matrícula nº 11.188), lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/12/2019 e 31/12/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/05/2017 até 14/05/2018,** conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretária de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias com **abono pecuniário** ao **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, ROQUE TELES (Matrícula nº 63.201)**, lotado na **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 a 21/01/2020 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/06/2018 até 31/05/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à **COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE, TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 63.258)**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Agrícola Econômico e Meio Ambiente**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 e 31/01/2020 (período concessivo)**, em relação ao período **quisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/10/2018 até 30/09/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**ROSALVO DOS SANTOS UZEDA LUNA**  
Secretário de Desenvolvimento Agrícola Econômico e Meio Ambiente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias com abono pecuniário à **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, LAIARA VALÉRIO DOS SANTOS (Matrícula nº 62.871)**, lotado na **Secretaria de Administração e Finanças**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **02/01/2020 e 21/01/2020 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **02/01/2019 até 01/01/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019** do tipo **Menor Preço Global por lote** no dia 19 de dezembro de 2019, às 09:30 h, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) / prefeitura municipal de teodoro sampaio/IPM Brasil  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PRÉ-MOLDADOS, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.  
Teodoro Sampaio-BA, 03 de dezembro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019** do tipo **Menor Preço Global por lote** no dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00 h, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e prefeitura municipal de teodoro sampaio/IPM Brasil

OBJETO: 1.1. modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019** PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A FISIOTERAPIA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Teodoro Sampaio-BA, 03 de dezembro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera a Coordenadora de Geração de Emprego e Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “F”, e 12, parágrafo único, inciso II, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 22 de maio de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **NOEME GUIMARÃES SOUZA NETA** (matrícula nº 62.447) do cargo de Coordenadora de Geração de Emprego e Renda (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto Individual nº 012, de 18 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera a Coordenadora de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **MARIA LUIZA SILVA LINS** (matrícula nº 62.464) do cargo de Coordenadora de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto Individual nº 018, de 26 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia a Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11, parágrafo único, inciso II, alínea “d”, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear **NOEME GUIMARÃES SOUZA NETA** para o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas de Geração de Emprego e Renda (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia a Coordenadora de Indústria e Comércio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12, parágrafo único, inciso II, alínea “c”, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear **MARIA LUIZA SILVA LINS** para o cargo em comissão de Coordenadora de Indústria e Comércio (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia o Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “f”, e 12, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear **EDSON DE JESUS GOMES** para o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 55, inciso I, alínea "c", 63, 64 e 65, inciso III, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 19 e 20 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 016, de 29 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional, no percentual de 9% (nove por cento), ao assistente administrativo **ADRIANO PEREIRA DE JESUS** (matrícula nº 11.328), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando a conclusão de curso de educação profissional tecnológica de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, superior ao exigido para o cargo efetivo de que é titular e na área de conhecimento com relação direta ao seu ambiente organizacional de atuação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)